

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERLOCUTOR DE LIBRAS - ANO LETIVO 2022

**Joana D'Arc Patrício do Nascimento**, Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2022 em determinadas classes de Atendimento Educacional Especializado, dando publicidade à este ato administrativo e considerando a Lei Complementar Nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

#### CONVOCA:

Os Professores de Educação Especial e Professores de Educação Especial – Interlocutor de Libras, classificados através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nos termos do Edital nº 01/2021, para sessão de atribuição conforme segue:

- a) Professor de Educação Especial: classificação nº 01 ao 30 (lista de classificação Geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- b) Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras (lista de classificação Geral): classificação nº 01 ao 21, em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

**Data:** 25 de março de 2022

#### Horário:

- **09h:00** para Professor de Educação Especial.
- **09h:30** para Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras.

**Local:** FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE - Anfiteatro

**Endereço:** Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700 – Jd. Itaipu – Pres. Prudente-SP.

### **Vagas**

As vagas ofertadas são em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021. Os contratos serão válidos até o dia 21/12/2022, inclusive.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição. A relação com as vagas será disponibilizada em momento oportuno.

### **Jornada de Trabalho**

A jornada de trabalho será de 42 horas semanais, constituída por: 28 horas em atividades com alunos e 14 horas de trabalho pedagógico, sendo:

06 horas de HTPC (03 horas na escola e 03 horas no Ceforppe);

02 horas HTP na escola;

06 horas HA em local de livre escolha.

### **Outras disposições**

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração reconhecida.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido processo seletivo simplificado emergencial.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, será desclassificado, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 22 de março de 2022.

**JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação